



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.273 / 2017.

"Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Edna Costa Filho,** ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 25 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n o 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 12 (doze) meses, a Servidora Sra. Edna Costa Filho, ocupante do cargo efetivo de Merendeira/Copeira, Símbolo APO-XXI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2017.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 25 de Setembro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

